

DECRETO LEGISLATIVO 03 DE 02 DE JULHO DE 2024

Durandé/mg, 02 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 172 do Regimento Interno e art. 26 da Lei Orgânica, decreta:

No período compreendido entre 02/07/2024 a 31/07/2024 o expediente será de 08:00 às 12:00 horas, retornando seu trabalho normal em 01/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2024.

Carlos Renato Schuenck

Presidente da Câmara